

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

ATO DE 20/02/2024 - PUBLICADO NO D.O. DE 21/02/2024 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/000045/2024, fica retificado para **GABRIEL PHILIPPE OLIVEIRA DE FRANÇA**, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantido os demais termos.

ATO DE 22/02/2024 - PUBLICADO NO D.O. DE 23/02/2024 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070002/001174/2024, fica retificado a data da validade a contar da publicação da nomeação de **WILSON DUARTE DA SILVA JÚNIOR**, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mantido os demais termos.

ATO DE 31/01/2024 - PUBLICADO NO D.O. DE 01/02/2024 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-490001/000259/2024, fica retificado para **KATHERIN PINHEIRO TAVARES LIMA**, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, mantido os demais termos.

ATO DE 10/01/2024 - PUBLICADO NO D.O. DE 11/01/2024 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-120001/005355/2023, fica retificado para **19 de janeiro de 2024**, a data da validade da nomeação de **MARIO CESAR MOREIRA MACIEL ASSIS**, ID Funcional nº 5005802-9, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tornando sem efeito a apostila retificatória publicada no D.O. de 19/02/2024.

ATO DE 10/01/2024 - PUBLICADO NO D.O. DE 11/01/2024 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-120001/005355/2023, fica retificado para **19 de janeiro de 2024**, a data da validade da nomeação de **GABRIEL DE ANDRADE DE ALMEIDA CAPANEMA**, ID Funcional nº 5034847-7, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tornando sem efeito a apostila retificatória publicada no D.O. de 19/02/2024.

ATO DE 10/01/2024 - PUBLICADO NO D.O. DE 11/01/2024 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-120001/005355/2023, fica retificado para **19 de janeiro de 2024**, a data da validade da nomeação de **ALLAN DOMINGOS PEREIRA DE ANDRADE**, ID Funcional nº 5135482-9, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tornando sem efeito a apostila retificatória publicada no D.O. de 19/02/2024.

ATO DE 22/02/2024 - PUBLICADO NO D.O. DE 23/02/2024 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-510001/000098/2024, fica retificado que **MARCUS VINÍCIUS BRIGIDO COSTA**, ID Funcional nº 1935763-0 foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Símbolo DAS-6, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado das Cidades, ficando mantidos os demais termos.

Id: 2547797

**ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONSTITUI Comissão de Sindicância Investigativa ao Processo nº SEI-150001/002269/2023 e **DESIGNA** os servidores **LUCYMERE CABRAL PONTES**/Id. Funcional nº 5111768-1; **EUCHELIA APARECIDA NOBRE VIANA**/Id. Funcional nº 5143939-5 e **LUCAS BARBOSA GO-DINHO**/Id. Funcional nº 5112402-5 para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, para processar o feito, fixando desde logo o prazo de 30 (trinta dias) para conclusão do trabalho.

Id: 2547792

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

PROCESSO Nº SEI-150001/027008/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora Nádia Sad Abrahão, ID Funcional nº 2915605-0, Delegada de Polícia, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Governo, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de dois (02) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-150001/030783/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora Severina Maria Silva de Souza, ID Funcional nº 36992941, vínculo 1, matrícula 0815483-3, Professor Docente II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-260004/000292/2024 - AUTORIZO a cessão da servidora Maria Fernanda de Novaes, ID Funcional nº 50290312, Técnico em EAD, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro/Coordenadoria de Comunicação da Diretoria-Geral de Relações Institucionais e Comunicação - CCO/DRC, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-050001/000043/2024 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611, de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

Id: 2547795

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

PROCESSO Nº SEI-150001/001514/2024 - AUTORIZO a inexistência de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", c/c § 3º, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA, no valor total R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Id: 2547794

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 20/02/2024**

DESIGNA CLÁUDIO RAVAGLIA CLINK, Analista de Sistemas D, como Presidente, **PAULO MAURÍCIO VIEIRA SANTOS**, Analista de Teleprocessamento E, **HALLISON DANIEL DO CARMO MARQUES**, Analista de Sistemas D, como Membros Titulares, **ALEXANDRE ALBERTO AGUIAR**, Analista de Sistemas C, como Membro Suplente, Gerente do Contrato **SELMA REGINA LIMA DE SOUZA**, Assistente II, bem como **CARLOS EDUARDO GERVÁSIO SOARES**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para o "SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO INDEPENDENTE E IMPARCIAL, DE NÍVEL ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL, EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), PARA SUPORTE À EQUIPE DE GESTORES DE TI DA CEDAE, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CEDAE DIGITAL, SEM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA", de que trata o Processo nº SEI-150001/028762/2023. Contrato CEDAE nº 204/2023 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.833-00/2024.

Id: 2547646

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6555 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES DA COORDENADORIA-GERAL DE JULGAMENTO E CONTROLE DE INFRAÇÕES - CJC PARA ASSINATURA DE ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº E-12/490890/2011,

CONSIDERANDO:

- o grande volume de processos referente às penalidades de Penalidade de Multa, Suspensão do Direito de Dirigir e Cassação da CNH direcionados ao DETRAN-RJ e tratados pela Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações (CJC);

- a própria estrutura do DETRAN-RJ (conforme regimento interno da PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.548/2019), em que a Divisão de Registro e Controle de Infrações compõe a Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações e a Divisão de Julgamento passou a agregar a Defesa Prévia de Infrações, a Comissão Vinte Pontos e a Comissão Cidadã;

- que as competências atribuídas pela Portaria DETRAN/RJ nº 5.548/2019 não contempla expressamente os cargos dos servidores mencionados abaixo;

- a possibilidade, conforme Anexo I da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) de credenciamento de autoridade de trânsito pelo dirigente máximo de órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a servidora **NATÁLIA ALMEIDA DA ASSUNÇÃO**, Id. Fun. nº 5145133-6, Coordenadora-Geral de Julgamento e Controle de Infrações, para, sem prejuízo de suas atribuições, assinar atos da Autoridade de Trânsito referente às decisões da Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações - CJC, e das Comissões a ela vinculada quanto às penalidades previstas no CTB, em especial às mencionadas nos artigos 256 a 268 e no art. 281 do mesmo Código.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, na impossibilidade de assinatura pela servidora mencionada no caput, fica o servidor **VICTOR FERREIRA PERROUT DE MENDONÇA**, Id. Fun. nº 5029958-1, Assistente I, também credenciado, durante a impossibilidade, para, sem prejuízo de suas atribuições, assinar os atos descritos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 13 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRAN-RJ Nº 5894 de 04 de agosto de 2020.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2547475

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23.02.2024**

PROCESSO Nº SEI-150016/019881/2024 - RECONHEÇO a dívida, no valor de R\$ 267.234,38 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), relativo à inclusão pela SEFAZ na folha de pagamento de fevereiro/2024, referentes aos exercícios anteriores ao ano de 2024, fundamentada pelo Art. 82 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/79.

Id: 2547686

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.02.2024**

PROCESSO Nº SEI-150157/001389/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa **MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, referente aos serviços prestados de engenharia de reparos prediais, nas unidades do DETRAN/RJ, compreendidos nas regiões, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, durante o período de 18/07/2023 à 15/12/2023, no valor total de R\$ 649.326,45 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2547483

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22/02/2024**

PROCESSO Nº SEI-150005/000007/2024 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 107, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em favor da empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda** inscrita sob o CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento da ferramenta banco de preços para auxílio nas pesquisas e comparações de preços praticados pela administração pública, facilitando a pesquisa de preços para elaboração dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e preços para pesquisa mercadológica presente nos procedimentos licitatórios do Instituto Rio Metrópole - IRM, no valor total de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2547585

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22/02/2024**

PROCESSO Nº SEI-150018/000010/2024 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em favor da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 10.498.974/0002-81, com vistas à contratação de "Inscrição no congresso de capacitação profissional, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, no período de 18 a 21 de março de 2024, na forma presencial, cujo tema é "19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", onde participarão 08 (oito) servidores do Instituto Rio Metrópole, no valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2547586

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1237 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA GESTOR E FISCAIS PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, elencados no Anexo desta Portaria, para exercerem as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato relacionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024

KENNEDY MARTINS
Presidente

ANEXO

Processo Administrativo	Contratada	Objeto	Gestora	Fiscais
SEI-150164/002211/2023	Águas do Paraíba S.A.	Prestação do serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a regional de Campos dos Goytacazes do IPEM/RJ.	Deise Viana dos Santos, ID. Funcional nº 44201060	Leandro Xavier Barreto, ID. Funcional nº 43175627. Ronaldo Silveira Motta, ID. Funcional nº 6191576.

Id: 2547545

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19/02/2024**

PROCESSO Nº SEI-150164/002211/2023 - RATIFICO a DESPESA no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em favor da empresa **AGUAS DO PARAIBA S.A.**, referente a prestação do serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a regional de Campos dos Goytacazes do IPEM/RJ, durante o exercício de 2024, a contar de 01/01/2024, com base no art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei nº 287/79, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2547547



**Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/IRM Nº 161
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

INSTITUI COMISSÃO EXECUTIVA COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER A POLÍTICA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DA CATEGORIA ESTRATÉGICA DE ENERGIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e das competências atribuídas pelo Decreto nº 47.525, de 17 de março de 2021 e pelo Decreto nº 48.650, de 23 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI-120001/000579/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS, previsto na Lei nº 8.231, de 10 de dezembro de 2018;

- o disposto no Decreto nº 47.525, de 17 de março de 2021, que institui e regulamenta a Política Estadual de Gestão Estratégica de Suprimentos e a Política Estadual de Compras Centralizadas de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

- o disposto no Decreto nº 48.740, de 10 de outubro de 2023, que incluiu a contratação de energia nas Categorias Estratégicas da Política Estadual de Gestão Estratégica de Suprimentos - GES;

- o disposto no Decreto nº 48.650, de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre a governança logística e a governança das contratações no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;

- que o projeto do Instituto Rio Metrópole - IRM denominado Estudo Metropolitano de Eficiência Energética visa apresentar um levantamento de melhores práticas em busca da eficiência energética dos municípios que compõem a região metropolitana do Rio de Janeiro e que o projeto abarca todos os prédios públicos de propriedade do Go-